



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E O
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA OS FINS
QUE ESPECIFICA:**

O **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**, doravante designado “**DETRO**”; representado por seu Presidente em Exercício, Sr. Olívio Carlos Souza Soares, e o **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, doravante designado “**MUNICÍPIO**”, representado por seu Prefeito Rogério Martins Lisboa, firmam o presente **Convênio de Cooperação**, conforme o Processo Administrativo **E-10/005/797/2017** e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro, as Resoluções do CONTRAN e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a união dos meios materiais e humanos dos **CONVENIENTES**, com o fito de disciplinar a execução das ações de fiscalização e repressão, visando coibir a operação do transporte rodoviário de passageiros sem a respectiva concessão, permissão ou autorização para o seu funcionamento, através da aplicação de penalidades de trânsito e transporte, nos termos do Artigo 24, do CTB e o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro, e apoio preventivo e repressivo da aludida operação irregular, tudo na forma do Plano de Trabalho anexo, rubricado pelas partes e integrante deste instrumento, como se aqui transcrito estivesse.

Parágrafo único. Para tal fim, o DETRO, de um lado, e o MUNICÍPIO, de outro, exercerão suas competências específicas quando da imposição das multas previstas nas respectivas Leis e Regulamentos para o transporte rodoviário de passageiros.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INEXISTÊNCIA DE REPASSE FINANCEIRO OU CONTRAPRESTAÇÃO PECUNIÁRIA

Inexistirá repasse financeiro entre os convenientes ou qualquer sorte de contraprestação pecuniária. As diligências de fiscalização e repressão decorrentes do presente Convênio serão desenvolvidas de acordo com atividades fins dos convenientes, em seu âmbito de competência, uma vez que ambos possuem infraestrutura mínima para tal execução com a garantia de qualidade e segurança para o transporte rodoviário de passageiros.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DENÚNCIA.

O presente **Convênio** vigorará pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados da data de sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos.

O **Convênio** poderá ser denunciado mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando-se os efeitos das ações já realizadas e em curso promovendo-se os ajustes eventualmente necessários.

O presente Termo de Cooperação poderá ser rescindido:

- a) por consenso das partes, desde que presentes razões e motivos de superior interesse público e conveniência administrativa;
- b) por superveniência da lei, fatos e ou atos que torne inviável a sua execução;
- c) por descumprimento de cláusulas e condições contratuais

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Os partícipes de obrigam-se a cumprir fielmente o **Plano de Trabalho**, que passa a integrar este Convênio independente transcrição, admitindo-se reformulações acordadas entre as partes, mediante Termo Aditivo, observadas as normas e instrumentos legais e regulamentos vigentes, e que não venham a alterar o objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ATRIBUIÇÕES DO DETRO E DO MUNICÍPIO

I – Compete ao **DETO**:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO

- a) Participar em conjunto ou isoladamente com o **MUNICÍPIO**, de diligências promovidas, objetivando a fiscalização e a repressão do transporte rodoviário de passageiros irregular na malha viária municipal;
- b) Aplicar, no curso dessas diligências, as sanções previstas na legislação vigente decorrentes da competência inerente;
- c) Atender as solicitações logísticas feitas pelo **MUNICÍPIO**, mediante disponibilidade operacional do DETRO, dos recursos humanos para as operações de fiscalização e recursos materiais para a lavratura dos Autos de Infração - AI, remoção e guarda dos veículos apreendidos e leilão dos veículos acautelados e não resgatados no prazo legal;
- d) Participar e divulgar ao público, no âmbito do **MUNICÍPIO**, do levantamento e identificação de ações ilegais de transporte rodoviário de passageiros;
- e) Garantir a segurança de seus agentes e dos usuários do transporte rodoviário de passageiros durante as diligências de fiscalização e repressão.

II – Compete ao MUNICÍPIO:

- a) Participar em conjunto com o DETRO, de diligências promovidas, objetivando a fiscalização do transporte rodoviário de passageiros intermunicipal na malha viária municipal;
- b) Aplicar, no curso dessas diligências, as sanções previstas na legislação vigente decorrentes das competências inerentes;
- c) Atender as solicitações logísticas feitas pelo DETRO, mediante disponibilidade operacional do **MUNICÍPIO**, dos recursos humanos para as operações de fiscalização e recursos materiais para a lavratura dos Autos de Infração - AI, remoção e guarda dos veículos apreendidos e leilão dos veículos acautelados e não resgatados no prazo legal;
- d) Participar e divulgar ao público, no âmbito do **MUNICÍPIO**, do levantamento e identificação de ações ilegais de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros;
- e) Garantir a segurança de seus agentes e dos usuários do transporte rodoviário intermunicipal de passageiros durante as diligências de fiscalização e repressão.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **DETRO**, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da assinatura deste **Convênio**, providenciará sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio de

Janeiro e até o 5º (quinto) dia útil de sua publicação, remeterá cópia deste instrumento ao Tribunal de Contas - **TCE**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RELAÇÕES TRABALHISTAS E FUNCIONAIS

Das atividades ora pactuadas não resultarão qualquer vínculo contratual, empregatício ou funcional entre os empregados, servidores e colaboradores de cada um dos **CONVENENTES** e os demais, visto que não haverá alteração de sua subordinação hierárquica. Cada um dos partícipes será isoladamente responsável pelos encargos legais trabalhistas e previdenciários em que incidir.

CLÁUSULA OITAVA – DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto deste Convênio será, obrigatoriamente, destacada a participação dos **CONVENENTES**, observado o disposto no Parágrafo Primeiro do art. 37 da Constituição Federal.

CLÁUSULA NONA – DA OMISSÃO

Diante de eventual omissão, esta será sanada com base na Lei 8.666/93 e nos princípios que regem a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Em conformidade com o art. 67 da Lei nº. 8.666/93, os servidores abaixo indicados por Portaria, ficam responsáveis pela supervisão, controle e fiscalização da execução do presente instrumento.

No âmbito do DETRO:

João Cassimiro Araújo, ID: 4178501-0

No âmbito do MUNICÍPIO

Herwal de Souza Barros, ID: 60/715442-0



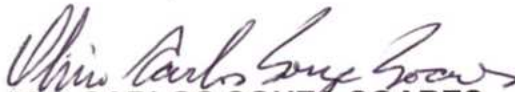
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO

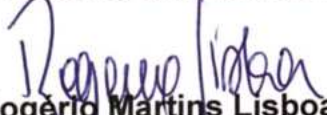
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente Convênio, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

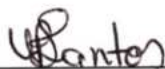
E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surtam seus efeitos legais.

Rio de Janeiro, 24 de Janeiro de 2017.


OLÍVIO CARLOS SOUZA SOARES
Presidente em Exercício


Rogério Martins Lisboa
Prefeito de Nova Iguaçu

Testemunhas:


Nome: Vanessa Pereira dos Santos
CPF: 312.242.297-03


Nome: Sérgio Vitório
CPF: 853.909.337-53



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO

PLANO DE TRABALHO

(Parte integrante do Convênio de Cooperação DETRO/RJ – Município de Nova Iguaçu)

1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS – DETRO/RJ E O MUNICÍPIO NOVA IGUAÇU	Período da Execução	
	Início	Término
	Na data da publicação do convênio.	4 anos da data de publicação.
Identificação do Objeto		
União dos meios materiais e humanos dos CONVENIENTES, com o fito de disciplinar a execução das ações de fiscalizações e repressão, visando coibir a operação do transporte rodoviário de passageiros sem a respectiva concessão, permissão ou autorização para o seu funcionamento, através da aplicação de penalidades de trânsito e transporte, nos termos do Artigo 24, do CTB e o Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro, e apoio preventivo e repressivo da aludida operação irregular.		
Justificativa da Proposição		
Aumento dos índices de qualidade e segurança relativos aos serviços prestados aos usuários do Sistema Rodoviário de Passageiros no MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU decorrente da repressão ao transporte irregular e ilegal.		

2. PLANO DE APLICAÇÃO:

Operações de fiscalização isoladas ou em conjunto com disponibilização dos meios mútuos, mediante requisição e dentro das possibilidades momentânea dos partícipes com apoio de Agentes de Fiscalização, Talonários Eletrônicos, Caminhões-Reboques, Pátios de Acautelamento e processos de Leilões Públicos.

Def



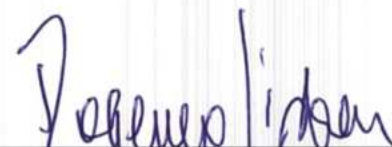
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Rodoviários – DETRO

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Órgão	Periodicidade	Início	Term.
1		Fiscalização do transporte rodoviário de passageiros irregular e/ou ilegal.				
	1	Fornecer material necessário para às Operações de Fiscalização.	DETRO Município	Sob demanda	Na data da publicação do convênio.	04 anos após a publicação do convênio.
	2	Realização das diligências de repressão na malha rodoviária urbana.	DETRO Município	Diária		
	3	Levantamento e identificação da exploração irregular e/ou ilegal do transporte de passageiros no Município.	DETRO Município	Contínuo		
	4	Apresentação de Relatórios de Movimentação Estatística das Operações Realizadas.	DETRO Município	Mensal		
	5	Disponibilização de recursos para execução em hasta pública.	DETRO	Trimestral		
	6	Planejamento das ações e avaliação dos resultados alcançados e pretendidos.	DETRO Município	Mensal		

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2017


OLIVIO CARLOS SOUZA SOARES
Presidente em Exercício


ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito de Nova Iguaçu

Veloso, Matrícula 142001000948; Lucas Velazquez Bezerra, Matrícula 152001001305; Lúcio Espinosa Loques, Matrícula 152001001268; Lúcia Furtado de Mendonça, Matrícula 152001001141; Marcos Henrique Alves Lima, Matrícula 152001000644; Maria das Graças Rodrigues Ximenes, Matrícula 152001001136; Maria Eduarda Tibau de Frontin Werneck, Matrícula 152001001301; Maria Inês Moutinho Gonçalves Ramos Neta, Matrícula 152001001306; Maria Lúcia Lopes de Oliveira, Matrícula 152001001118; Matheus Nunes, Matrícula 152001000648; Otacílio Rodri- gues, Matrícula 152001001032; Pedro Bernardo Pessoa Bezerra, Matrícula 152001000652; Philip Daniel Francisco, Matrícula 152001001044; Philippe Anouli Unzueta, Matrícula 152001001165; Rosana Maciel de Souza, Matrícula 152001000494; Thaynã Cartão Bandeira Lima, Matrícula 152001001732; Thais Obadia Drex de To- ledo, Matrícula 152001000632; Thiago Colares de Queiroz Ribeiro, Matrícula 152001001147; Tiago Medeiros de Azeiteiro, Matrícula 152001000358; Vitor Tadeu Ribeiro da Costa de Casado Lima, Ma- trícula 152001001390; Vitor Teixeira Rodrigues dos Santos, Ma- trícula 152001001392. Secretária Escolar: Izabel Rosa Mendes, designada no DOEJ de 31/03/2014, página 37, 1ª coluna, Diretora: Cleonice Belisá- ria dos Santos, designada no DOEJ de 29/04/1999, página 14, 2ª co- luma. Servidores que autorizam a publicação: Eliane Branco Lúgio Belo, ID. 574135-1 e Elizabeth Soares de Souza Lima, ID. 4391576- 0.

O DIRETOR DA UNIDADE CELA COPACABANA, sito na Rua Belfort Roza nº 433, Copacabana, Município do Rio de Janeiro, Censo Es- colar 3308289, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JO- VENS E ADULTOS, autorizado pelo Parecer CEEJ nº 254/1980, no ANO LETIVO DE 2004: José Benjamim da Silva Filho, Matrícula 7351; no ANO LETIVO DE 2007: Gilvanete da Silva Aguiar, Matrícula 8898; Mariana Ramos Fernandes da Silva, Matrícula 9801; no ANO LETIVO DE 2008: Mariana Ribeiro da Silva, Matrícula 9915; no ANO LETIVO DE 2011: Maria de Lourdes Felix Silva Baptista, Matrícula 09.001.2923; no ANO LETIVO DE 2012: Abdellah Meikacou, Matrícula, 12.001.0859; Ana Carolina de Oliveira Braga, Matrícula 12.001.0213; Andreia Silaphanie de Souza Melo, Matrícula 11.001.1402; Juliana Maranhão Freire, Matrícula 12.001.2026; Lucas Willestein Fernandes de Souza, Matrícula 11.001.2557; no ANO LETIVO DE 2013: Alessan- dra Monteiro Passos, Matrícula 131001000624; Ana Beatriz Gomes Reis, Matrícula 131001002310; Elaine Patrícia Machado da Silva, Ma- trícula 131001001690; Julia Leda Ferreira Vieira de Castro, Matrícula 131001002202; Lucas Fernandes Rosário, Matrícula 131001000452; 131001002202; Lucas Fernandes Rosário, Matrícula 131001000452; Roberto Pacheco, Matrícula 131001000811; Zenilda Santana de Je- sus, Matrícula 131001000724; no ANO LETIVO DE 2014: Isia Katselin Vieira de Aguiar, Matrícula 131001000956; Jorge Henrique da Silva, Matrícula 131001002089; Jovanyne Cavalcanti Assis Nunes, Matrícula 131001001017; Matheus Cavalcanti Ottoni, Matrícula 141001000663; Rafael Ferreira Viana Júnior, Matrícula 141001000934; Raimunda Fer- rreira Schifferli, Matrícula 131001000603; Raphael Leite Viana, Ma- trícula 141001000406; no ANO LETIVO DE 2015: Maria Edina, Ma- trícula 141001001428. CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Parecer CEEJ nº 254/1980, no ANO LETIVO DE 2000: Antonio Carlos de Cesar, Matrícula 9715; Julio Cesar Dutra, Matrícula 9619; no ANO LETIVO DE 2002: Gabriel Bogesman Porto, Matrícula 11167; no ANO LETIVO DE 2004: Roberto Luiz Paulo Gonçalves Oliveira, Matrícula 13371; no ANO LETIVO DE 2005: Emanuel Jose Pinheiro Barbosa, Matrícula 14598; no ANO LETIVO DE 2007: Marilene Ribeiro Gandra, Matrícula 15140; Marlene Rodrigues Lopes, Matrícula 15598; no ANO LETIVO DE 2008: Eunice Fertonani Nunes, Matrícula 1771; Mariana Faria Brandão Couto, Matrícula 18394; no ANO LETIVO DE 2010: Danielli Alaisia Gonçalves, Matrícula 10.001.3179; Karina Car- dos Carino, Matrícula 10.001.320; no ANO LETIVO DE 2011: Karen Fatima de Oliveira, Matrícula 10.001.0326; no ANO LETIVO DE 2012: Marcelle Lessa da Silva Novais, Matrícula 12.001.0156; Marcos Bran- dão, Matrícula 12.001.0741; Maria do Carmo de Paiva, Matrícula 12.001.0070; no ANO LETIVO DE 2013: Caio de Oliveira Bastos Ben- tencourt, Matrícula 132001000281; Carlos Hideohshi Sakuragui, Ma- trícula 132001001107; Deborah Guimarães, Matrícula 132001002390; Erika Ferreira Gomes, Matrícula 132001001223; Jéssica da Silva Bar- bosa, Matrícula 132001000085; Luiz Marcos Matiaszou Freire Filho, Matrícula 132001000448; Luiza Trindade Póvoa, Matrícula 132001000353; Pedro Gomes dos Santos, Matrícula 12.001.0110; Renata Oliveira de Rezende, Matrícula 132001002518; Rosemaria da Conceição Mattos, Matrícula 132001000644; Talissa Abreu Martins Pereira, Matrícula 12.001.1990; Thaís Rodrigues Pezo- lo, Matrícula 132001001264; no ANO LETIVO DE 2014: Bruna Perrellé Baptista Simões, Matrícula 132001001854; Cleudineia dos Sales Li- ma, Matrícula 132001001387; Crista Marina Rodrigues da Silva, Ma- trícula 142001000538; Fernanda Rodrigues, Matrícula 132001000047; Fernando Luiz da Silva Souza, Matrícula 142001001706; Gilso Fran- cisco da Silva, Matrícula 132001001946; Kamila Ferreira de Souza, Matrícula 142001000831; Luana Vitelli Marinho, Matrícula 142001000145; Luiza Pechan de Almeida, Matrícula 142001000312; Marianna Santos de Sampaio, Matrícula 142001001793; Raquel dos Santos Silva, Ma- trícula 142001000423; Washington de Assis Chrysom da Silva, Ma- trícula 142001001131; no ANO LETIVO DE 2015: Luiza Eduardo Mendes de Medeiros, Matrícula 132001001739. Secretária Escolar: Izabel Ro- sa Mendes, designada no DOEJ de 31/03/2014, página 37, 1ª co- luma, Diretora: Cleonice Belisária dos Santos, designada no DOEJ de 29/04/1999, página 14, 2ª co- luma. Servidores que autorizam a pu- blicação: Eliane Branco Lúgio Belo, ID 574135-1 e Susy Grossman, ID. 4326448-4.

ID: 2014131

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

NOME: Carlos Claudio Gomes Moreira
Nº CONTRATO: 90/105
PERÍODO: 26/05/2014 a 21/02/2017

ID: 2014148

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O REITOR DA FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, torna público que es- tarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado a for- mação de cadastro de reserva de Professores Substitutos da Uni- versidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no Instituto de Artes, Departamento de Teoria e História da Arte, área de conhecimento "Teoria e História da Arte". As inscrições estarão abertas no período de 15/03/2017 até 17/03/2017 e poderão ser feitas na Secretaria Acadêmica do Instituto de Artes, localizada à Rua de São Francisco Xavier, 524, Maracanã, Rio de Janeiro, RJ, 11º andar, bloco E, estando o edital completo dis- ponível no site eletrônico www.artes.uerj.br, bem como nas dependências físicas da Secretaria Acadêmica do Instituto de Artes.

ID: 2013821

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2017

A UERJ torna pública que realizará no dia 10/03/2017, às 10h, a li- tação para aquisição de NOTEBOOK. Proc. UERJ nº E- 26/007/322/2016.

Em conformidade com os Decretos nº 45.109/2015 e nº 45.680/2016, o edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

ID: 2013826

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL REPÚBLICA, nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, pu- blicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o ENSINO MÉDIO neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: ENSINO MÉDIO - ANO: 2016

ANA BEATRIZ MARIANA SILVA DO NASCIMENTO
DAYANNE MARIANO GUIMARÃES
GABRIELE ARAUJO GUIMARÃES
GUSTAVO FERNANDES CONDE
HUGO MIRANDA E SOUZA
ISABELA BEATRIZ DOS ANJOS SANTOS
JULIANA FALCÃO RANGEL
KADU CARVALHO MENDONÇA
KARINA ROSA COUTO
KARYNA CONCEIÇÃO CALDAS DE MACEDO
LARA DESIREE DA ROCHA RIBEIRO SILVA
LUCAS AURELIO SOUZA DOS SANTOS
LUIZA FERREIRA DOS SANTOS
MARCELA SOUZEIRA LIMA
MATEUS COSTA DE OLIVEIRA DOS SANTOS APOLINARIO
MATEUS PATRICK FRANÇA TORRES
MIGUEL BRAGA VILARINHO
MILENA BORGES ROSETE
NATALIA GOMES MELLO
NATALIA MENEZES EDUARDO
RAFAELA COUTO MORGADO

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLFO BLOCH

EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ADOLFO BLOCH nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a relação de alunos que concluíram o ENSINO MÉDIO, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: ENSINO MÉDIO - ANO: 2016

ANA CLARA DE MATTOS RODRIGUES DA SILVA
BEATRIZ CAVALCANTI DE SANTANA
BRENDA VIEIRA DOS SANTOS
DAPHNY DIAS VIANA
EMILLY DA COSTA GIL
JOÃO PEDRO BUFOR GONÇALVES
JOYCE DE BARROS MARTINS
JULIANA DE CARVALHO DA FONSECA
MARIANA SILVA DE OLIVEIRA
MATEUS LIMA DUARTE
MAURO GUILHERME BARBOZA GARCIA
MILENA BARROSO SILVA
RAMON DA SILVA GRANATO
RENATA DIAS VIEIRA
RENNE FERNANDES FONSECA
STEFANIE MUNIZ DE LUCAS
THAMIRIS DIAS DE JESUS ROCHA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

HELBER VIGNOLI MUNIZ

EDITAL

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL HELBER VIGNOLI MUNIZ nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29 de abril de 2004, torna pública a re- lação nominal de alunos que concluíram o ENSINO MÉDIO, neste Es- tabelecimento de Ensino.

TURMA: 1131 - ANO 2016

ANA BEATRIZ MARINHO COSTA
JENNYFER LESSA RANGEL

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAÚDE

HERBERT JOSÉ DE SOUZA

EDITAIS

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAÚDE HER- BERT JOSÉ DE SOUZA, nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a relação de alunos que concluíram o curso de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - ANO: 2013

CAROL CORRENTE DOS SANTOS

CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - ANO: 2014

PÂMELA CHAFIN TOLEDO DE CAMPOS

CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - ANO: 2016

ELAINE CRISTINA E SILVA MODESTO CONCEIÇÃO
EMILIANA APARECIDA LOPES DA COSTA
ERICA VOLOTO SANTOS
FLÁVIA FERNANDES ALVES VEIGA
GREICY KELLY PEREIRA DA SILVA
PATRICIA DE OLIVEIRA GONÇALVES

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ANO: 2016

DANIEL FERREIRA SOUTO

CURSO: TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE - ANO: 2016

ALYNE LÁZARO LUZ MAIA
VALQUIRIA MUNICION CORREIA

CURSO: TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - ANO: 2016

ADRIANA FÁRIA TAVARES
ALESSANDRA JARDIM RIBEIRO REZENDE
CARLOS ALBERTO FERREIRA MARQUES
FÁBIO PACHECO DA SILVA
PRISCILA CAROLINE DE SOUZA
REGILAYNE DOS SANTOS MARTINS CERQUEIRA BAPTISTA
SILVIA MIRIAM RAFAEL DA SILVA
TUANI CARVALHO DE MORAES

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAÚDE HER- BERT JOSÉ DE SOUZA, nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o curso de EDU- CAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NO REGIME DE CONCOMITÂNCIA EXTERNA AO ENSINO MÉDIO, neste Es- tabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ANO: 2015

FÁBULA FERREIRA MENDONÇA

CURSO: TÉCNICO EM GERÊNCIA EM SAÚDE - ANO: 2016

IASMIN PEREIRA DOS SANTOS

CURSO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS

ANO: 2016
CATARINA OLIVEIRA MESQUITA

A DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SAÚDE HER- BERT JOSÉ DE SOUZA, nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a relação de alunos que concluíram o curso de ESPECIALI- ZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, neste Estabelecimento de En- sino.

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMA- GEM DO TRABALHO - ANO: 2014

SHEILA MOREIRA DA SILVA DIAS

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMA- GEM DO TRABALHO - ANO: 2015

ANA MARIA SOUSA DO COUTO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO EM ENFERMA- GEM DO TRABALHO - ANO: 2016

ALINE BISPO DOS SANTOS
ELAINE JESUS DO NASCIMENTO
ELAINE DA SILVA GARCIA
JANETE ZAKU RIBEIRO
MARIA DO SOCORRO LIMA DA COSTA CAMPOS
RIVIANE DE MENEZES ARAUJO
ROSANNE ALVES FONSECA

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 18/02/2016
PÁGINA 34 - 3ª COLUNA

EDITAL

Onze de 16: CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

ANO: 2016
ISABEL CRISTINA VIEIRA RODRIGUES

Leia-se: CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - ANO: 2016

ISABEL CRISTINA RODRIGUES TAQUETTE

D.O. DE 09/11/2016
PÁGINA 32 - 1ª COLUNA

EDITAL

Onze de 16: CURSO: ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO EM

ENFERMAGEM DO TRABALHO - ANO: 2016
FLÁVIA ROSENDO DA SILVA

Leia-se: CURSO: ESPECIALIZAÇÃO DE NÍVEL TÉCNICO EM EN- FERMAGEM DO TRABALHO - ANO: 2016

FLÁVIA ROSENDO DA SILVA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL

JOÃO BARCELOS MARTINS

EDITAIS

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BARCELOS MARTINS, nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o curso de ENSINO MÉDIO neste Estabelecimento de Ensino.

TURMA: 401 - ANO: 2001

THIAGO PINHEIRO SILVA

TURMA: 404 - ANO: 2008

RAQUEL FERREIRA DE REZENDE BRAGA

TURMA: 415 - ANO: 2015

THAYNNE CASRAL PINHEIRO

TURMA: 435 - ANO: 2015

FELIPE RIBEIRO GOMES

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BARCELOS MARTINS, nos termos da Portaria PR/FAETEC nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública o nome do aluno que concluiu o 2º GRAU, neste Estabelecimento de Ensino.

TURMA: 4200 - ANO: 1987

RICARDO ALVES DE MORAIS

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BARCELOS MARTINS, nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o curso de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO neste Estabelecimento de En- sino.

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - ANO: 2016

THAYNNE CASRAL PINHEIRO

CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - ANO: 2016

CLEIDE SOUZA CARDOSO
DAYANE DE SOUZA CARVALHO
LARISSA MANHÃES PEIXOTO

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BARCELOS MARTINS, nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o curso de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - ANO: 2016

MYLENA RODRIGUES DOS SANTOS

CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - ANO: 2016

MICHELE MARTINS XAVIER PESSANHA

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO BARCELOS MARTINS, nos termos da Portaria FAETEC/PR nº 163, de 14 de abril de 2004, publicada no D.O. de 29/04/2004, torna pública a relação nominal de alunos que concluíram o curso de EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - ANO: 2016

FABIANO RANGEL PESSANHA

CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - ANO: 2016

LIVIA MARIA DA SILVA CRESPO

CURSO: TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - ANO: 2016

RENATA VENANCIO DOS SANTOS

RETIFICAÇÕES

D.O. DE 06/10/2015
PÁGINA 26 - 1ª COLUNA

EDITAL

Onze de 16: TURMA: 331 - Ano: 2014

LEONARDO MATEUS DE MATTOS

Leia-se: TURMA: 331 - Ano: 2013

LEONARDO MATEUS DE MATTOS

D.O. DE 06/10/2015
PÁGINA 26 - 1ª COLUNA

EDITAL

Onze de 16: TURMA: 331 - Ano: 2014

PETERSON RIBEIRO RODRIGUES

Leia-se: TURMA: 331 - Ano: 2013

PETERSON RIBEIRO RODRIGUES

ID: 2013940

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Convênio de Cooperação

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, e o Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO-RJ e o Município de Nova Iguaçu.

OBJETO: A união dos meios materiais e humanos dos convenientes, em o fim de desenvolver a atuação das ações de fiscalização e re- pressão, visando combater a operação de transporte rodoviário de pas- sageiros sem a respectiva concessão, permitindo a autorização para o seu funcionamento, através da aplicação de penalidades de trânsito e transporte, nos termos do art. 24 do CTB e o Regulamento do Transporte Rodoviário Interestadual, do Departamento de Estado do Rio de Janeiro.

DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2017.

PRAZO: 04 (quatro) anos, contados da data de sua publicação, em- sendo, porém, não podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos e desin- tado, mediante comunicação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

FUNDAMENTO: Processo nº E-10005/197/2017.

ID: 2014132



A assinatura não possui validade quando impressa.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 23 de Fevereiro de 2017 às 04:46:54 -0300.

